

RESOLUÇÃO CIB/MS Nº 336, DE 28 DE MAIO DE 2014.

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO
PRAZO PARA O PREENCHIMENTO DO
DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL
FEAS, DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE
2013.**

A Comissão Intergestores Bipartite – CIB/MS, no uso das atribuições que lhe conferem a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social de 2012 (NOB/SUAS/2012) e a Portaria/Promosul Nº 051, de 31 de maio de 1999, em reunião ordinária realizada dia 28 de maio de 2014, e,

Considerando o Decreto Nº 13.111, de 26 de janeiro de 2011, o qual dispõe sobre a forma de repasse dos recursos do cofinanciamento Estadual das ações socioassistenciais e sua prestação de contas, por meio do SIGS Rede SUAS MS, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

R E S O L V E:

Art. 1º Pactuar a prorrogação do prazo para preenchimento do Demonstrativo Sintético Anual da execução físico-financeira do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), do exercício de 2013, para 30 de junho de 2014;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MAIO DE 2014.

MARIA APARECIDA MELO DA SILVA
Coordenadora CIB/MS

SÉRGIO WANDERLY SILVA
COEGEMAS/MS